

João Pessoa, 10 de novembro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 29347/2011,

**Considerando** a Exposição de Motivos nº 004/2011, formulada pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Marcello Wanderley Maia Paiva, noticiando a publicação da Recomendação nº 38/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a instituição de mecanismos de cooperação judiciária entre órgãos do Poder Judiciário;

**Considerando** a necessidade de os Tribunais instituírem a figura do Juiz de Cooperação, com a finalidade de institucionalizar meios para dar maior fluidez e agilidade à comunicação entre os órgãos judiciários e outros operadores sujeitos do processo, não só para cumprimento de atos judiciais, mas também para harmonização e agilização de rotinas e procedimentos forenses, fomentando a participação dos magistrados de todas as instâncias na gestão judiciária;

**R E S O L V E**

**Designar** o Juiz do Trabalho **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR**, para exercer a função de **Juiz de Cooperação** deste Tribunal, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita-PB, a contar da data da publicação deste ato até o término do presente biênio administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DJ\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente